



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## INDICAÇÃO Nº 110/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que seja estudada a viabilidade de implantação de uma sede/base da Guarda Municipal no Jardim Independência 3ª Parte. A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança pública na região do Jardim Independência 3ª Parte, que vem apresentando crescimento populacional significativo, aumentando, conseqüentemente, a demanda por ações preventivas e ostensivas de segurança.**

A instalação de uma base da Guarda Municipal no local proporcionará maior agilidade no atendimento de ocorrências, presença constante dos agentes de segurança e aumento da sensação de segurança para os moradores, comerciantes e frequentadores da região.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar, 30 dias do mês de abril de 2026.**

**EDINALDO CARDOSO SILVERIO**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

1 [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)

